

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 98 | Quinta-feira, 27/05/2021

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	5
Secretaria de Apoio Especializado	5
Corregedor	5
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Educação Corporativa	9
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	16
Diretoria de Saúde	17
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 31-SEAE, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 07 a 11/06/2021, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-014.792/2021-4, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 6 de abril de 2021, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, matrícula nº 2686-7.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 27/05/2021, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-TCU Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 27/05/2021, Seção 1, p. 169)

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.264.754,13	191.785.433,69	146.969.665,00	146.526.983,69	146.555.220,23	147.995.221,34	145.863.696,18	226.366.673,41	169.133.563,19	146.058.713,03	146.704.323,06	146.476.957,55	1.907.701.204,50	2.982.791,80
Pessoal Ativo	83.775.452,38	96.940.581,89	83.242.335,23	83.042.077,61	83.223.067,72	84.836.539,19	83.056.143,87	131.478.701,46	105.506.344,39	82.605.453,13	83.545.291,74	83.702.072,33	1.084.954.060,94	2.343.076,38
Variáveis														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	68.925.563,67	82.154.958,22	68.399.883,74	68.217.398,84	68.426.714,32	68.917.917,02	68.333.538,16	101.910.866,67	90.779.717,25	67.937.401,66	68.928.131,74	69.056.921,85	891.989.013,14	1.772.712,31
Obrigações Patronais	14.849.888,71	14.785.623,67	14.842.451,49	14.824.678,77	14.796.353,40	15.918.622,17	14.722.605,71	29.567.834,79	14.726.627,14	14.668.051,47	14.617.160,00	14.645.150,48	192.965.047,80	570.364,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.489.301,75	94.844.851,80	63.727.329,77	63.484.906,08	63.332.152,51	63.158.682,15	62.807.552,31	94.887.971,95	63.627.218,80	63.453.259,90	63.159.031,32	62.774.885,22	822.747.143,56	639.715,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	52.572.324,88	78.515.212,38	52.803.649,16	52.506.790,69	52.380.235,34	52.195.580,08	51.899.489,35	78.602.085,74	52.537.377,56	52.422.778,99	52.189.716,67	52.053.033,18	680.678.274,02	554.715,42
Pensões	10.916.976,87	16.329.639,42	10.923.680,61	10.978.115,39	10.951.917,17	10.963.102,07	10.908.062,96	16.285.886,21	11.089.841,24	11.030.480,91	10.969.314,65	10.721.852,04	142.068.869,54	85.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.762.971,27	27.630.793,36	27.630.587,00	27.630.587,00	27.712.477,48	28.770.705,66	27.711.658,88	27.647.311,46	27.685.764,35	27.698.269,86	27.687.083,16	27.633.779,00	333.201.988,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	132.384,27	206,36	0,00	0,00	81.890,48	1.140.118,66	81.071,88	16.732,46	51.986,10	64.490,86	53.304,16	0,00	1.622.185,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.579,00	27.633.778,25	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	331.579.803,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.501.782,86	164.154.640,33	119.339.078,00	118.896.396,69	118.842.742,75	119.224.515,68	118.152.037,30	198.719.361,95	141.447.798,84	118.360.443,17	119.017.239,90	118.843.178,55	1.574.499.216,02	2.982.791,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.603.538,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	763.023.603.538,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.577.482.007,82	0,206741%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.281.001.495,22	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.116.951.420,46	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.952.901.345,70	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 853, de 20 de Maio de 2021 (RCL). Data de emissão: 20/05/2021

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Secretário-Geral de Administração

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO
Secretária de Auditoria Interna

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em substituição

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 18 de janeiro de 2021, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021.

Em 26 de maio de 2021

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de 1º/4/2021 a 26/5/2021, no valor de R\$ 19.017,79 (dezenove mil, dezessete reais e setenta e nove centavos).

(TC 000.107/2021-2)

JANAÍNA CAMARGO ROSAL
Secretária

CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2021**

A CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 26 de janeiro de 2021, exarado nos autos do TC 031.460/2020-8 (peça 31), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 9/2021, publicada no BTCU n. 58, de 29 de março de 2021, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 031.460/2020-8, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 22/2020, publicada no BTCU n. 226, de 30 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 1/2021, publicada no BTCU n. 20, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

PORTARIA-CORREG Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 28 de janeiro de 2021, exarado nos autos do TC 004.518/2019-5 (peça 118), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 10/2021, publicada no BTCU n. 60, de 31 de março de 2021, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 004.518/2019-5, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 9/2020, publicada no BTCU n. 149, de 7 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 16/2020, publicada no BTCU n. 189, de 5 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria-Correg n. 23/2020, publicada no BTCU n. 230, de 4 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 3/2021, publicada no BTCU n. 21, de 1 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria-Correg n. 5/2021, publicada no BTCU n. 31, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ISC N.º 1, DE 26 DE MAIO DE 2021

Designação de Grupo de Trabalho para realização do Concurso Público e Programa de Formação para AUFC/2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC), no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto na Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, que dispõe sobre o concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando a autorização da Presidente do TCU para a realização do concurso; e

Considerando o Art. 26 da Portaria-ISC nº 15, de 3 de julho de 2019, que institui as regras gerais para criação de grupo de trabalho para condução de atividades relacionadas à realização de concurso público para provimento de cargos nas carreiras do TCU.

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho para realizar o concurso público no ano de 2021 para provimento de cargos das carreiras do TCU, ao qual compete:

I - coordenar o processo de contratação da instituição realizadora do concurso público para provimento de cargos;

II - organizar a realização do programa de formação que constitui a segunda etapa do concurso;

III - instruir medidas administrativas e subsidiar a Conjur na instrução de medidas judiciais relativas ao processo seletivo externo;

IV - elaborar e providenciar a publicação de editais do processo seletivo externo, com a devida autorização da autoridade competente.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira:

- a) Patricia Armond de Almeida, matr. 8208-2 (Despe/ISC)
- b) Clemens Soares dos Santos, matr. 5714-2 (Despe/ISC)
- c) Raimundo Celso Alves de Araújo, matr. 3535-1 (S.A./ISC)
- d) Rodrigo Farias Gontigio, matr. 9037-9 (Selid/ISC)
- e) Maria das Graças da S. Duarte Abreu, matr. 1967-4 (Sedup/ISC)
- f) André Guilhon Henriques, matr. 5614-6 (Conjur)
- g) Alexandre Gomes de Souza Júnior, matr. 6501-3 (Segedam)
- h) André Anderson de Oliveira Barbosa, matr. 6595-1 (Segep)
- i) Valeria Cristina Gomes Ribeiro, mat. 3067-8 (Segepres)

Art. 3º Compete aos servidores provenientes do Despe do ISC, além do rol indicado no Art.1º deste instrumento, as seguintes atividades específicas:

- I - planejar e coordenar as atividades para realização do concurso;
- II - obter autorização para realização do concurso;
- III - coordenar as atividades dos demais membros do grupo de trabalho;
- IV - elaborar o projeto básico para contratação de instituição executora da primeira etapa do concurso;
- V - conduzir os procedimentos de obtenção da proposta de instituição executora, encaminhamento à Conjur para parecer jurídico e encaminhamento ao S.A. para assinatura do contrato;
- VI - solicitar e/ou fornecer à instituição executora contratada todas as informações necessárias à realização do concurso;
- VII - coordenar a elaboração de editais pela instituição executora e a elaboração do conteúdo programático pelo grupo designado pela CCG para esse fim;
- VIII - realizar a publicação dos editais elaborados pela instituição executora contratada no Diário Oficial da União (DOU) e no Portal TCU.

Art. 4º Compete aos servidores provenientes do S.A. do ISC e da Segedam, além do rol indicado no Art.1º deste instrumento, as seguintes atividades específicas:

- I - auxiliar a elaboração do projeto básico para contratação de instituição executora da primeira etapa do concurso;
- II - coordenar junto à Segedam e à instituição executora a ser contratada a atualização do convênio com o Banco do Brasil visando a disponibilização de GRU (Guias de Recolhimento da União) para pagamento das inscrições;
- III - providenciar assinatura, publicação de extrato, ratificação de dispensa de licitação, empenho e demais atividades relativas à efetivação do contrato com a instituição executora;
- IV - indicar servidor para fiscalizar o contrato, os pagamentos e a prestação de serviços, e publicar portaria designando fiscais do contrato;
- V - acompanhar a arrecadação dos valores das inscrições na conta do Banco do Brasil, em atendimento ao contido na Súmula nº 214 do Tribunal de Contas da União;

VI - providenciar a disponibilização à instituição executora contratada do acesso aos dados de pagamento de candidatos inscritos e à quantidade de inscrições efetivamente pagas, para confirmação das solicitações de inscrições, e instruir devoluções de pagamentos em duplicidade;

VII - informar à instituição executora contratada a conclusão de envio dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição e quantitativo final de inscrições efetivadas;

VIII - acompanhar e coordenar o pagamento à instituição executora contratada do ônus das isenções de taxa de inscrição;

IX - realizar os pagamentos relativos à prestação dos serviços contratados;

X - notificar à instituição executora contratada sobre as falhas e as irregularidades constatadas na execução do serviço.

Art. 5º Compete aos servidores provenientes da Conjur prestar assessoramento jurídico ao Grupo de Trabalho, especialmente no que se refere às atividades de elaboração do projeto básico para contratação de instituição executora da primeira etapa do concurso, da minuta de contrato e dos editais do concurso.

Art. 6º Compete aos servidores provenientes do Selid/ISC e do Sedup/ISC, além do rol indicado no Art.1º deste instrumento, as seguintes atividades específicas:

I - auxiliar a elaboração do projeto básico para contratação de instituição executora da primeira etapa do concurso;

II - desenvolver e realizar o curso de formação, segunda etapa do concurso;

III - elaborar e encaminhar relatório de resultado do curso de formação.

Art. 7º Compete aos servidores provenientes da Segep e da Segepres além do rol indicado no Art.1º deste instrumento, as seguintes atividades específicas:

I - auxiliar a elaboração do projeto básico para contratação de instituição executora da primeira etapa do concurso;

II - revisar os editais do concurso, especialmente as partes relativas à pessoa com deficiência e à pessoa inscrita nas cotas para negros;

III - acompanhar, responder demandas da instituição executora e de candidatos no que tange às regras e procedimentos relativos à pessoas com deficiência ou a requisitos das cotas para negros;

IV - coordenar junto às demais unidades da Segep e da Segedam os procedimentos para a nomeação e a posse dos candidatos participantes do curso de formação, tais como avaliação médica admissional, nomeação e reunião da equipe multiprofissional do TCU para avaliação dos candidatos com deficiência, recebimento de documentos admissionais dos candidatos, procedimentos de alocação de pessoal, dentre outros;

Art. 8º Os servidores que compõem o grupo de trabalho, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações discutidas no grupo de trabalho e declarar antecipadamente se há algum impedimento legal para compor o grupo de trabalho.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço-ISC n.º 2, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Contratações Diretas por Dispensa e Inexigibilidade na NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021 da Instrução Processual ao Gerenciamento do Contrato, a partir da Jurisprudência do TCU

PERÍODO: 07 a 10/06/2021

LOCAL: Brasília/DF (a distância)

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 26 de maio de 2021

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
EDUARDO CARNEIRO FERREIRA	Secof	TEFC	3425-8	Não	Não	1.590,00
RAFAEL LUZ BARRETO	Seae	TEFC	8939-7	Não	Não	1.590,00

(TC 015.042/2021-9, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 3.180,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO****- Indeferimento -**

Em 26 de maio de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse do servidor ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA (AUFC, Matrícula 3451-7), o pedido de reconsideração apresentado, nos termos do art. 106 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56, § 1º da Lei 9.784/1999.

(TC 033.371/2014-8)

LUCIO FLAVIO FERRAZ
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

Em 22 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo indicado(a), lotado(a) na Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul (Sec-MS), o ressarcimento de despesas necessárias ao reparo e manutenção de bebedouros utilizados na sede daquela unidade técnica.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Rafael Estéfano Crispin	10188-5	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

(TC 014.843/2021-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SERVIDOR: ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula 2669-7.

LOTAÇÃO: DF|PROC-MEVM.

AQUISIÇÃO: vacina da gripe.

VALOR GASTO (R\$): 140,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1515, conforme descrito acima.

Em 26 de maio de 2021.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 161, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 27 de maio de 2021, ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 6474-2, AUFC, da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida no(a) Secretaria do TCU no Estado da Bahia.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 27/05/2021, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-SEGEP Nº 162, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 6474-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Secretário, código FC-5, no(a) Secretaria do TCU no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 27/05/2021, Seção 2, p. 40)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 29, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando o que consta na Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020, e na Portaria-Seae nº 1, de 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a contar de 19/5/2021, o ato que designou JANAÍNA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no Gabinete de Apoio Estratégico - Gapes/Presi, que passou a denominar-se Secretária, código FC-5, na Secretaria de Apoio Especializado - Seae/Presi.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Substituto

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESCONTO DE DIAS CONSIDERADOS FALTA AO SERVIÇO - Autorização -

Em 24 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor Jorge Ispier Abrahim Filho, AUFC, matrícula 903-2, o desconto dos dias considerados falta ao serviço (20/10 a 9/11/2020, 17/11 a 30/11/2020 e 18/1 a 21/1/2021), por descumprimento de metas pactuadas no teletrabalho, com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei 8.112/1990, nos arts. 14, 15 e 17, caput e §§ 2º e 3º da Portaria-TCU 101/2019, e com base na subdelegação prevista no art. 1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021.

(TC 013.788/2021-3)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Gestão de Pessoas substituto

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 228, DE 26 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26 de maio de 2021, PAULO MORUM XAVIER, matrícula 2878-9, TEFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, exercida no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 27/05/2021, Seção 2, p. 40)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -**

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assistente, JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 10868-5, no período de 1/6/2021 a 29/6/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3148)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 10591-0, para substituir, no(a) Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados /Diex/Secof, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 9826-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/5/2021.

(Número de controle: 3152)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, matrícula 11081-7, para substituir, no(a) 4ª Diretoria da SeinfraElétrica/SeinfraElétrica, o(a) Diretor, código FC-4, GLAUCO GARCIA SCANDAROLI, matrícula 10626-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/5/2021.

(Número de controle: 3153)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de maio de 2021, MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 10591-0, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL SOSINHO CARVALHO, matrícula 9796-9, TEFC, exercida no(a) Assessoria da Secof/Secof.

(Número de controle: 3146)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26 de maio de 2021, SIDNEY RUFINO DA SILVA, matrícula 11522-3, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Técnico, código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, matrícula 2456-2, TEFC, exercida no(a) Gabinete do Procurador JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA.

(Número de controle: 3158)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, MANUELA DE ANDRADE FARIA, matrícula 4223-4, no período de 12/7/2021 a 16/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3151)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GONÇALO DE FREITAS, matrícula 3014-7, para substituir, no(a) 3º Serviço de Comunicação Processual/Dicomp/Seproc, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI, matrícula 2182-2, no período de 27/5/2021 a 28/5/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3140)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de maio de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO BEMERGUY, matrícula 3848-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, ROGERIO BLASS STAUB, matrícula 5053-9, no período de 14/6/2021 a 12/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3149)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 27 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor CARLOS ROBERTO CAIXETA / AUFC / 3095-3, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 34/2021, referente à 1ª parcela do 5º quinquênio, com período de fruição de 26/04/2021 a 04/06/2021, para que considere o período de fruição de 03/05/2021 a 21/05/2021.

(Solicitação Cesp nº 22.047)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 27 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA / AUFC / 9461-7, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 43/2021, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, com período de fruição de 5/4/2021 a 3/6/2021, para acréscimo do curso Programa Nacional do Livro Didático e do Material Didático - PNLD / Enap.

(Solicitação Cesp nº 22167)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designação de médico contratado para atuar como médico perito do Tribunal de Contas da União.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico CAETANO MOREIRA DE FREITAS - CRM-MG 26256 (RQE 22302) para atuar como médico perito em 2 (duas) avaliações requisitadas pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (processos TC 038.238/2019-5 e TC 019.005/2020-2), na Rua Juiz de Fora, 273, 13º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, em 1º/6/2021, observando, excepcionalmente, o Parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 3/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 25 de Maio de 2021

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO(S)	VALOR	PROCESSO
Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI	1º Termo de Apostilamento de Repactuação dos preços do Contrato nº 02/2019-Sec-RN, referente a prestação de serviços de limpeza, copeiragem e recepção nas dependências da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte - Sec-RN.	2020	R\$ 4.274,41	TC 047.780/2020-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 25 de maio de 2021

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Reajuste dos preços por meio do 3º termo de apostilamento ao Contrato nº 33/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento e transmissão de dados - FITA 50 (extração de dados da Fita 50 - L88)	2020	R\$ 949,17	TC - 012.307/2021-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto